CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MAESTRO ELEAZAR DE CARVALHO

CNPJ: 05.116.217/0001-85

ENDEREÇO: AV. CENTRAL, S/N, NOVO ORIENTE, MARACANAÚ-CE E-MAIL: <u>ELEAZAREMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR</u> - FONE: 3383.3819

PROCESSO N°: 37/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Maestro Eleazar de Carvalho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE DESINTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Maestro Eleazar de Carvalho no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União" com: (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos) Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 26 de setembro de 2025.

/IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA LIMA

Presidente do Conselho Escolar



Planilha de Pesquisa de Preços Serviço

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESG	uisa Nº: 37/2025					
2	2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEFEF MAESTRO ELEAZAR DE CARVALHO 3 Nº DO CNPJ: 05.116. 2					85	
4 ENDEREÇO: AV. CENTRAL, S/N, NOVO ORIENTE, MARACANAÚ-CE.							
5	MARACANAÚ: 26/09/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 01/10/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7 OBJETO: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.							
8 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
	8.1- N°	8.2-Discriminação	8.3- Unidade	8.4- QUANT	8.5-Preço Unit. do Item (R\$)	8.6-Preço Total do Item (R\$)	
QUADRO 1	 SERVIÇO DE RETIRADA DE AR CONDICIONADO: Desinstalar 7 (sete) condensadoras e 7 (sete) evaporadoras 9.000 BTUS; Isolar a fiação para futura instalação elétrica. Instalar um ponto de energia para ar condicionado (6m de distância do quadro elétrico. 			01			
8.7-Preço Total: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 9 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
10 NOME DO PROPONENTE:							
11 Endereço:							
12 CPF ou CNPJ: 12.1 RG:							
14 ASSINATURA DO PROPONENTE:							